


6032

6032

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 27/11/14
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício nº 4711/2014-GAPRE

Maringá, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/11/14

1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 561-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a construção de um posto de saúde no Jardim Licce, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Gerência de Planejamento

PARA: Expediente

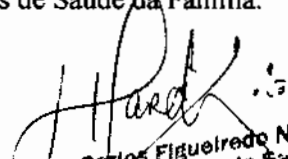
ASSUNTO: Construção de UBS no Jd. Licce

INTERESSADO: Vereadora Márcia Socreppa

Maringá, 06 de novembro de 2014.

Conforme resposta de ofício encaminhada à Vereadora em junho deste ano, informamos que não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, nem foi aprovada em Conferência Municipal de Saúde, a construção de uma Unidade Básica no Jardim Licce. A aprovação em Conferência e a previsão no Plano Municipal de Saúde são requisitos exigidos para a construção de novas unidades de saúde. A Secretaria de Saúde implantou 7 unidades novas de 2005 a 2014, e até 2015/2016 haverão mais 5, que serão inauguradas. Após a implantação de todas estas unidades, o município terá uma proporção de uma unidade para cada 11.150 habitantes, aproximadamente, o que está acima dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde como satisfatório. A implantação de novas unidades deverá ser avaliada após vencer o prazo de vigência do Plano Municipal de Saúde 2014/2017, onde outras propostas serão avaliadas e votadas nas próximas Conferências de Saúde. A população do Jd. Licce é atendida atualmente pela UBS Grevileas, com 2 Equipes de Saúde da Família.


Maria Tereza Soares Rezende Lopes
Gerente de Planejamento/ SAÚDE


Antônio Carlos Figuelredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR